



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Mensagem n.º 015, de 14 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, e aos Ilustres Vereadores.

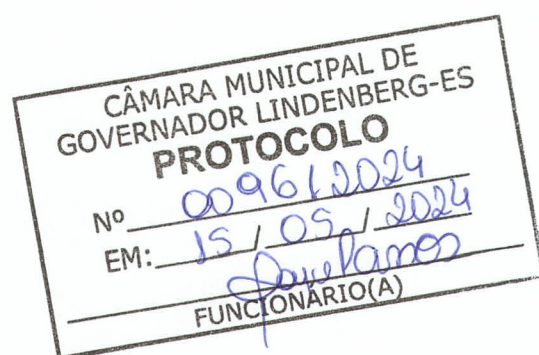
Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a modificação da data comemorativa de emancipação do Município de Governador Lindenberg-ES, excepcionalmente neste exercício, para o dia 01 de julho de 2024.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo, no que couber.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências, os protestos de mais elevado apreço e estima.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


**LEONARDO PRANDO FINCO
PREFEITO MUNICIPAL**



**Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - Cep 29.720-000 - Governador Lindenberg/ES
Tel:(27)3744-5214 gabinetepmg1@hotmail.com CNPJ: 04.217.786/0001-54**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº 17 DE 2024.


**ALTERA A DATA DE COMEMORAÇÃO DO
FERIADO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA
DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
LINDENBERG-ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, no uso de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O feriado civil de 29 de junho de 2001, data de Emancipação Política do Município de Governador Lindenberg-ES, instituído pela Lei nº 22 de 02 de março de 2001, será comemorado, excepcionalmente neste exercício, no dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos
14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.**


**LEONARDO PRANDO FINCO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - Cep 29.720-000 - Governador Lindenberg/ES
Tel:(27)3744-5214 gabinetepmgl@hotmail.com CNPJ: 04.217.786/0001-54**

